



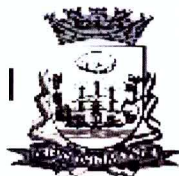
001888

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 07/2018****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2018****EDITAL Nº 195/2018**

Ata da sessão pública para abertura e análise das propostas em atenção à licitação modalidade **tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de recapeamento asfáltico do tipo C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado a quente) em Ruas dos Bairros Jardim Planalto, Residencial Thereza Maria Barbieri, Francisco Sanches Arriaga – Cohab III e Jardim São Bráz, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras** - conforme Cláusula Primeira - do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Durante o prazo para eventual recurso quanto ao julgamento da fase de habilitação, cumpridos os ritos legais, registra-se que não houve apresentação de memoriais para julgamento. Desta feita fica ratificado a decisão concernente a primeira fase do certame. Após, as devidas publicações, ficou designado para o décimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, a abertura do envelope nº 02 - Proposta Comercial das empresas habilitadas, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações, Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigüi. Desta forma, reuniram-se no citado dia, horário e local, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da *Portaria nº 07/2018*, sem a presença da representante da Secretaria de Obras, e com a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Junior Cesar Quideroli, RG 22257735 SSP/SP, CPF nº 125.923.948-93, (**AUGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP - CNPJ 07.436.021/0001-01**); Sra. Guiomar Carvalho de Francisco, portadora do RG 7.331.095-5 e do CPF 011.799.568-18 (**CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA - CNPJ 75.154.385/0001-40**). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento, da Seção de Protocolo, da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 00001 à 000859, bem como do invólucro maior contendo os envelopes de propostas, devidamente lacrados, das seguintes empresas: **[1]. NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38); [2]. AUGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP (CNPJ 07.436.021/0001-01); [3]. CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06); [4] CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ**



101889

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 07/2018**

56.037.450/0001-03); [5] VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27) e [6] CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA (CNPJ 75.154.385/0001-40). A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de propostas, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos envelopes apenas das empresas habilitadas, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas classificadas conforme segue: **1ª) NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 3.347.592,25 (Três Milhões, Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias corridos; condições de pagamento – Conforme Cláusula 20 (vinte) do Edital; prazo de execução dos serviços: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; Vigência do Contrato: Conforme Item 5.1 do Edital; **2ª) AUGÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP (CNPJ 07.436.021/0001-01)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 3.738.707,61 (Três Milhões, Setecentos e Trinta e Oito Mil, Setecentos e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias corridos; condições de pagamento – Conforme Cláusula 20 (vinte) do Edital; prazo de execução dos serviços: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; Vigência do Contrato: Conforme Item 5.1 do Edital; **3ª) VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 4.413.569,07 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Treze Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Sete Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias corridos; condições de pagamento – Conforme Cláusula 20 (vinte) do Edital; prazo de execução dos serviços: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; Vigência do Contrato: Conforme Item 5.1 do Edital; **4ª) CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA (CNPJ 75.154.385/0001-40)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 4.477.131,40 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Setenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias corridos; condições de pagamento – Conforme Cláusula 20 (vinte) do Edital; prazo de execução dos serviços: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; Vigência do Contrato: Conforme Item 5.1 do Edital. A exequibilidade foi analisada segundo os critérios do Artigo 48 § 1º da Lei Federal 8666/93, conforme os resultados da planilha anexa a esta Ata. Após análise e conferência da proposta e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **1) NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)**, com valores



001890

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Portaria nº 07/2018

unitários e totais e valor global de R\$ 3.347.592,25 (Três Milhões, Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias corridos; condições de pagamento – Conforme Cláusula 20 (vinte) do Edital; prazo de execução dos serviços: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; Vigência do Contrato: Conforme Item 5.1 do Edital. Neste momento, os representantes das empresas presentes manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Por fim, os envelopes de proposta das empresas inabilitadas permanecem lacrados e ficarão a disposição para retirada em balcão na Seção de Licitações. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado, para as providências que assim forem necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____

NAYARA GRACIA N. DE SÁ _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI _____

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

AUGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP (CNPJ 07.436.021/0001-01)

SR. JUNIOR CESAR QUIDEROLI

RG 22257735 SSP/SP

CPF Nº 125.923.948-93

CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA (CNPJ 75.154.385/0001-40)

SRA. GUIOMAR CARVALHO DE FRANCISCO

RG 7.331.095-5

CPF 011.799.568-18

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXEQUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO

OBJETO: Execução de obras de infraestr. viária no âmbito da linha **VIA – SP**, com execução da obra de **recapamento asfáltico do tipo C.B.U.Q. (...)** em ruas dos b. **Jd. Planalto**, Res. T. Maria **Barbieri**, Francisco Sanches Arriaga – **COHAB III e Jd. São Bráz**, com fornecimento de mat., mão de obra e eqüips., conforme memoriais desc., planilhas orç., cron. físico-financeiros e projetos da Sec. de Obras.

Valor Orçado Pela Administração	R\$ 4.499.604,85
Critério da Alínea a	3.994.250,08
Valor a utilizar	3.994.250,08
Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até)	2.795.975,06
Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP “desempatar”, se tiver proposto até)	R\$ 3.682.351,48

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º,L8666	Empate Fictio
1ª	1) NOROMIX CONCRETO S/A	R\$ 3.347.592,25	ATENDE	-
2ª	2) AUGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 3.738.707,61	ATENDE	NÃO HÁ
3ª	5) VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 4.413.569,07	ATENDE	NÃO HÁ
4ª	6) CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA	R\$ 4.477.131,40	ATENDE	NÃO HÁ
5ª			NÃO ATENDE	HÁ
6ª			NÃO ATENDE	HÁ
7ª			NÃO ATENDE	HÁ
8ª			NÃO ATENDE	HÁ
9ª			NÃO ATENDE	HÁ
10ª			NÃO ATENDE	HÁ
11ª			NÃO ATENDE	HÁ
12ª			NÃO ATENDE	HÁ

DESCONTO:	R\$ 1.152.012,60	25,6025281864
------------------	-------------------------	----------------------

100891

puce

f X2